



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO 768**

**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PROMOÇÃO SOCIAL, CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando:

**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PROMOÇÃO SOCIAL, CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA.**

**JUSTIFICATIVA**

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes. Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, "Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais." Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração pública, a fim de custear gastos com energia elétrica do município.

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 04/09/23  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

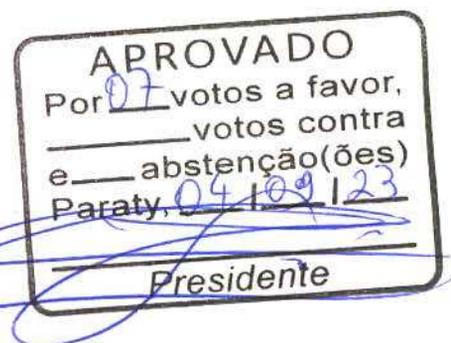


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

**Marco Antonio Santos da Conceição**  
Vereador(a)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 31/08/2023 09:39  
Checksum: 68C40A64A4777A5EFF9B7536B8AFD64B52823427CFFF2098CA4BB7DE56831256

